

Carangola Participações em Energia S.A.

CNPJ/MF 50.839.551/0001-11 - NIRE 35300619315

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2024

Aos 26 de abril de 2024, na sede da companhia, reuniram-se os acionistas representando 100% do capital social, dispensada a convocação formal. Foi presidida por Amadeu de Oliveira Luiz da Costa e secretariada por Thais Fatureto Luiz da Costa. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a 1ª emissão de notas comerciais escriturais no valor total de R\$ 9.000.000,00, autorizaram a celebração do Termo de Emissão e autorizaram a diretoria a tomar as medidas necessárias para efetivar a emissão e contratar prestadores de serviços para a implementação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. Mesa: Amadeu de Oliveira Luiz da Costa - Presidente; Thais Fatureto Luiz da Costa - Secretária. Acionistas: Amadeu de Oliveira Luiz da Costa e Thais Fatureto Luiz da Costa. **JUCESP** nº 210.283/24-5 em 24/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Ponto de Equilíbrio Engenharia Ltda.

CNPJ/MF 07.982.429/0001-70 - NIRE 35230485412

Extrato da Ata da Reunião de Sócios, realizada, em 26 de abril de 2024

Aos 26 de abril de 2024, na sede da sociedade, reuniram-se os sócios representando 100% do capital social, dispensada a convocação formal. Foi presidida por Amadeu de Oliveira Luiz da Costa e secretariada por Thais Fatureto Luiz da Costa. Os sócios aprovaram, por unanimidade, a prestação de garantia fidejussória na forma de aval para a 1ª emissão de notas comerciais da Carangola Participações em Energia S.A., autorizaram a administração a tomar todas as medidas necessárias para formalizar a garantia e ratificaram os atos já praticados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. Mesa: Amadeu de Oliveira Luiz da Costa - Presidente; Thais Fatureto Luiz da Costa - Secretária. Sócios: Amadeu de Oliveira Luiz da Costa e Thais Fatureto Luiz da Costa. **JUCESP** nº 211.311/24-8 em 27/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Concorrência Presencial nº. 014/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 164/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria educacional para a revisão e implementação de melhoria na estrutura organizacional do Quadro de Magistério Público Municipal, por meio da reformulação da legislação que disciplina o Plano de Carreira do Magistério, com a elaboração de minuta de projeto de lei e acompanhamento até a implantação definitiva dos trabalhos relacionados, bem como orientar acerca das novas diretrizes legais introduzidas após a aprovação da respectiva legislação. Critério de Julgamento: Técnica / Preço Data de Abertura das Propostas: 02/12/2024 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul – SP. O edital estará disponível na página eletrônica <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Maiores informações: (19) 3641-9029. Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014309-91.2023.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz saber a DH Comercio de Moveis Eirelli, CNPJ 36.529.610/0001-24, na pessoa de seu representante legal e a Debora de Souza Holandam, CPF 366.910.238-89 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuzou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R\$ 913.699,53 (3006/2023), referente aos Contratos de Desconto de Títulos nº 693.803.109 de 20/05/2022 e Desconto de Cheques nº 693.802.942 (nº 26367135) de 02/02/2022, dos quais tomaram-se inadimplentes. Estando as rés em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001181-90.2020.8.26.0269. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jairo Sampaio Incane Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SELMA DE CAMARGO FERREIRA, CPF 355.547.728-54, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, alegando em síntese: em contrato firmado com o requerido, este se comprometeu a pagar, nos vencimentos pactuados, as prestações relativas ao imóvel a ele destinado situado na Rua Cinco NR:5/N ? P:02 B:A AP:11A, Itapetininga - SP, CEP: 18.200-000, não sendo pagas as parcelas do financiamento, totalizando o débito no valor de R\$ 51.121,49 (REF. 02/2020). Pleiteia rescisão contratual. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 05 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010516-33.2019.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EZIO DOS SANTOS 4492133892, CNPJ 29.742.664/0001-08, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SAKAMOTO LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, alegando em síntese: ser credor do requerido da quantia de R\$17.855,08 (sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), oriundo da inadimplência dos títulos: DMI nºs. 4371142; 4371143; 4381423; 4381424; 4414781; 4414782; 4414783 e 4414784. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, comprove o pagamento da dívida, devidamente atualizada até a data do pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de embargos (quinze dias após o decurso do prazo deste edital), reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valerem-se do disposto no art.916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art.916, § 6º do CPC). Não sendo embargada a ação, os executados serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 02 de outubro de 2024.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO SEI 154.00005222/2024-69 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio de seu Serviço de Materiais e Tesouraria, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO 90017/2024, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de recebimento das propostas é 10/10/2024, estando a sessão pública para disputa agendada para o dia 23/10/2024, às 09h00min. O acesso à sessão será por meio do site www.compras.gov.br. Obter o presente Edital e seus anexos através de download nos sites : www.compras.gov.br e <https://portalservicos.usp.br/contratacoes> Sergio Akira Uyemura-Diretor FCFRP / USP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 – PROC. 173/2024.**

AVISO DE LICITAÇÃO.Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação em sistema self-service para árbitros, atletas, técnicos e comitê dirigente da 12ª Copa de Futsal do Estado de São Paulo,Fase Final Estadual, em conformidade com o Termo de Referência do edital. Data da sessão: 25/10/2024, horário: 09h00. Local:<https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 09 de outubro de 2024. MILTON CÉSAR DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 026/2024.Processo Administrativo nº. 0622/2024.Objeto: Contratação de empresa especializada para exploração, organização e realização do evento 26ª Feira Agropecuária de Santa Rita do Passa Quatro – FAPIS 2024 e Expo Gospel 2024, no período entre 14 a 17 de Novembro de 2024, compreendendo o fornecimento de estrutura para realização de show, praça de alimentação, equipamento, materiais, mão de obra e outros serviços.Retirada do Edital: a partir de 10/10/2024 às 09h00.Entrega e abertura dos envelopes: 25/10/2024 às 09:00 horas.O edital no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro –SP.Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.Santa Rita do Passa Quatro – SP, 09 de outubro de 2024.Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008605-37.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DORLY LOUISE DE ALMEIDA NOTTER, RG 7.588.255-3, CPF 06214773898, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Queen's Garden, objetivando a cobrança de R\$ 10.388,62 (junho/2022), referente ao inadimplemento das cotas condominiais do apartamento nº 16, integrante do condomínio autor, sito a Rua Mário Whateley, nº 368, Alto da Lapa, São Paulo/SP, dos meses novembro/2021 a maio/2022. Encontrando-se a execução em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advéncia de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – “APARTAMENTO 121, 12º ANDAR, EDIFÍCIO
MILLENIUM – VILA MARIANA – SÃO PAULO/SP”**

ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizada por GATRIA II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito sob o CNPJ/MF nº 28.536.554/0001-27, administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel a seguir descrito neste Edital. **Praças:** Data da 1ª Praça: terá início em 28/10/2024 às 14:00 horas, encerrando-se em 01/11/2024 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 18/11/2024 (2ª Praça), pelo valor mínimo designado para a 2ª praça conforme determina a Lei e a Escritura. **Devedores Fiduciários solidários:** WILLIAM KI HYUN PARK, CPF: 220.630.948-37, DANIELA JI YOUNG CHOI PARK, CPF: 301.552.528-01, HO WON PARK, CPF: 688.725.188-49, IN SOON CHO, CPF: 091.803.878-29. **Do Bem Em Leilão:** Matrícula 83.114, do 1º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo/SP: Apartamento n. 121, no 12º Andar do Edifício Millennium, na Av. Engenharia Luiz Gomes Cardim Sangiardi, n. 717, no 9º subdistrito - Vila Mariana, com a área privativa de 177,370m2, área de uso comum de 14,03m2, área de divisão proporcional 122,8975m2, perfazendo a área total de 314,2925m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 7,69230% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, cabendo-se o direito de uso de três vagas de garagem e um depósito para guarda de utensílios domésticos situados no 1º, 2º e 3º subsolos. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 039.043.0318-1. **Lance Mínimo em 1ª Praça: R\$ 1.939.446,51. Lance Mínimo em 2ª Praça: R\$ 1.616.074,51. Ônus, Gravames e Outras Informações: Consta na Av. 5 Penhora referente ao processo n. 00336229520228260100, da 31ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Em 2ª Praça o lance mínimo será equivalente ou maior à respectiva dívida atualizada, nela incluídas as despesas e encargos previstos na Lei e Escritura, apuradas e atualizadas até a data do leilão, incluindo-se, mas não limitando-se a prêmios de seguro, dos encargos legais, tributos e contribuições condominiais até agosto/2024, encargos contratuais, emolumentos, despesas de cobrança e intimação, IPTU até setembro/2024, ITBI e despesas à realização do público leilão como a publicidade do presente Edital. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive, mas não se limitando a condomínio e IPTU devidos até a data da alienação, os quais são de responsabilidade do arrematante. **Forma de pagamento:** A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), o qual, se manifestado e exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% da leiloeira e com as devidas atualizações necessárias nos termos da Escritura e nos prazos legais dispostos em Lei. **Condições Gerais:** Os interessados deverão se cadastrar no site www.booleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência para verificação da documentação do interessado participante. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas de qualquer natureza relacionadas ao imóvel e a sua aquisição em leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance e no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, débitos e contribuições condominiais, débitos propter rem, débitos com a Associação dos Moradores e demais que venham a recair no imóvel e sobre a aquisição. O imóvel será vendido no estado em que se encontra e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características ou estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações no escritório da leiloeira ou através dos e-mails: leiloes@booleiloes.com.br e necessariamente cópia para comercial@booleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA/SP. Processo. nº 0004935-36.2023.8.26.0048. Executada: QUINTAS DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Terreno (Lote 10, Quadra B), com a área superficial de 608,00 m², do loteamento denominado de Quintas da Boa Vista, situado na Rua Tiapia, s/n, Atibaia/SP. Contribuinte nº 17.181.010.000122752. Descrição completa na Matrícula nº 98.319 do CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 322.661,22 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 22/11/2024 às 10h20min, e termina em 12/03/2025 às 10h20min. Fica a executada QUINTAS DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como a Penhora realizada em 27/02/2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados K.M. GENTIL -ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.500.086/0001-03; e KLEBER MARQUES GENTIL, inscrito no CPF/MF sob nº 229.922.988-40; bem como seu cônjuge se casado for. A Dra. Cassia de Abreu, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGU, por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por JULIA BEATRIZ DA SILVA em face de K.M. GENTIL -ME e Outro - Processo nº 000605-74.2018.8.26.0077 (Participação nº 1001156-47.2018.8.26.0077) - Controle nº 485/2015, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado, e, será afixado em local de costume e público, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do Edital. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por e-mail visita@megaleiloes.com.br. Cumprido o prazo de 15 dias, não sendo atendido o interessado, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º. CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELA DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - No caso de não pagamento de qualquer das prestações, a multa será de 10% sobre o valor da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a suspensão da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 895, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE A PARTE IDEAL. CORRESPONDENTE A 200,00 M2. DA MATRÍCULA Nº 21.947 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIRIGUI/SP:** (descrição conf. Instrumento de Cessão fis. 130/135 do processo nº 1003907-70.2016.8.26.0077) - IMÓVEL: Uma casa, sob matrícula nº 21.947, tipo CRHIS 1-12-40, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, com a área construída de 40,28 metros quadrados de área construída, situada na Rua 4 (quatro), no 588, no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL IVONEALVES PALMA, anexo à cidade, distrito e município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno constituído do lote nº 25 (vinte e cinco), da quadra 117 (dezesete), medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a cidade via pública, pelo lado direito mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 24, pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote 26, e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 25, todos da mesma quadra, encerrando assim uma área de 200,00 quadrados. Contribuinte nº 02.06.012.0026 - id físico 14467 (Conf.fis.555). Consta no site da Prefeitura de Birigui/SP débitos tributários no valor total de R\$ 5.243,95 (setembro/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 127.651,80 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para setembro de 2024, que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação são fis.712 no valor de R\$ 90.595,17 (janeiro/2023). Consta as fis. 911 dos autos o imóvel leilado pertence exclusivamente à pessoa do executado Sr. Kleber Marques Gentil, eis que ele herdou o mesmo de sua mãe (na condição de filho único) nos autos do inventário de n. 1003907-70.2016.8.26.0077, em trâmite pela 1ª Vara Cível local. Birigui, 25 de setembro de 2024. Dra. Cassia de Abreu - Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0047416-54.2012.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e evolução do dinheiro. Requerente: Edson de Oliveira Teixeira. Requerido: Consórcio Nacional Embrakon e outro. 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. 8º Ofício Cível, Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0047416-54.2012.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a denunciada Autoplan Administradora de Consórcio Ltda (CNPJ. 77.966.141/0001-98), que Edson de Oliveira Teixeira ajuizou ação de Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, de Procedimento Comum, em face de Consórcio Nacional Embrakon, objetivando a quantia de R\$ 6.472,30 (julho de 2012), decorrente da rescisão do Contrato de Participação em Grupo de Consórcio para Aquisição de Veículo automotor, denunciando à lide a empresa Autoplan Administradora de Consórcio Ltda (CNPJ. 77.966.141/0001-98). Estando a denunciada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a denunciada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1137981-79.2022.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Valdecir dos Santos Barbosa (CPF. 049.136.228-54), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 142.159,99 (outubro de 2022), decorrente do contrato de crédito de capital de giro/empréstimo consignado vinculado à conta nº 0006674 e agência nº 01191 de titularidade do Requerido. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0033998-13.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplemento. Exequente: Daniela Zaitz Kolar e outros. Executado: Ivan Rodrigues Ferreira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033998-13.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas lecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVAN RODRIGUES FERREIRA, RG 30391678-3, CPF 290.407.708-16, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Daniela Zaitz Kolar e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 131.662,52 (julho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026409-65.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lima Azevedo Propaganda e Publicidade Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026409-65.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lima Azevedo Propaganda e Publicidade Ltda Me e Luciana Carneiro da Cunha de Lima, 04.420.137/0001-56 e 070.248.448-25, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, os executados poderão reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL PRESENCIAL E ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº 0209906-09.2009.8.26.0004. Executados: BAR E LANCHES MANCÂMBIRA LTDA ME, JAMILTON DUARTE SANTOS. DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno (Lote nº 10, Quadra nº 66), com a área de 125,00 m² e Beneficiárias (Casa com 01 garagem no térreo e no pavimento inferior com 01 dormitório, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço), com a área total construída de 55,00 m², situada na Rua Expedicionário Oscar Palmeira de Azevedo, nº 519, Jardim Paraíso, Jacareí/SP. Contribuinte nº 44134.34.73.0270.00000. Descrição completa na Matrícula nº 51.978 do CRI de Jacareí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 146.867,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 135.852,21 (92,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/10/2024 às 15h40min, e termina em 30/10/2024 às 15h40min, na Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - São Paulo/SP; 2ª Praça começa em 30/10/2024 às 15h41min, e termina em 19/11/2024 às 15h40min, no mesmo local. Também serão aceitos lances eletrônicos (simultâneos e prévios) através do site www.portalzuk.com.br, dos interessados previamente cadastrados, que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes. Ficam os executados BAR E LANCHES MANCÂMBIRA LTDA ME, na pessoa de seu representante legal; JAMILTON DUARTE SANTOS, seu cônjuge e coproprietária ÂNGELA COELHO SANTOS, o coproprietário WALDIR SOARES, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/11/2010. Dos autos constam os Embargos de Terceiro nº 1013940-66.2024.8.26.0004, pendente de julgamento.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 0036770-20.2009.8.26.0602. Executados: ADVANCE VEÍCULOS SOROCABA LTDA, ESPÓLIO DE JOSÉ ANTÔNIO MARINS. Terreno (Lote nº 25, Quadra 11), com a área de 300,00 m² e Beneficiárias (Prédio), com a área construída de 98,00 m², situado na Rua João Nóbrega de Almeida, nº 374, Vila Haro, Sorocaba/SP. Contribuinte nº 54.61.88.0131.01.000 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matrícula nº 54.265 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 322.661,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 301.171,98 (93,34% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/12/2024 às 11h20min, e termina em 16/12/2024 às 11h20min; 2ª Praça começa em 16/12/2024 às 11h21min, e termina em 20/01/2025 às 11h20min. Ficam os executados ADVANCE VEÍCULOS SOROCABA LTDA, na pessoa de seu representante legal; ESPÓLIO DE JOSÉ ANTÔNIO MARINS, representado por sua herdeira MARYANA MARA MARINS (ou MARYANA MARA MARINS DE CARVALHO), bem como os coproprietários JOÃO MARINS, DIVA MARIA MARINS, JUREIDE MARIA MARINS, seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/03/2012.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 1028687-22.2014.8.26.0602. Executado: GENÉSIO MARTINS FILHO. Prédio nº 213, com a área construída de 271,10 m² e respectivo Terreno (Lote nº 11, Quadra 26), com a área de 270,00 m², do Conjunto Residencial Alto da Boa Vista, situado na Rua Draena, nº 213, Sorocaba/SP. Contribuinte nº 55.43.56.0680.01.000. Descrição completa na Matrícula nº 19.151 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 629.960,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 472.470,42 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/11/2024 às 10h30min, e termina em 12/11/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 12/11/2024 às 10h31min, e termina em 03/12/2024 às 10h30min. Fica o executado GENÉSIO MARTINS FILHO, seu cônjuge, se casado for, a coproprietária VANIA ANTUNES MARTINS, seu cônjuge, se casado for, os credores FELVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, RAINER LUTKE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, bem como NADIR ALEXANDRINA DE OLIVEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/05/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 4006765-05.2013.8.26.0602. Executado: PAULO HENRIQUE TALHARINI. Terreno com a área de 2.406,62 m² e Beneficiárias (Chácara com Casa Assobradada composta de 04 quartos, sala, cozinha, 03 banheiros, área externa com churrasqueira, garagem coberta e 01 campo de futebol de grama), situado na Avenida Antônio Vieira do Amaral, nº 1415, Araçoiaba da Serra/SP - Contribuinte nº 005932 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 28.356 do 2º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª e 2ª praças: R\$ 700.845,40 (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/11/2024 às 15h30min, e termina em 25/11/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 25/11/2024 às 15h31min, e termina em 16/12/2024 às 15h30min. Fica o executado PAULO HENRIQUE TALHARINI, seu cônjuge, se casado for, bem como os coproprietários EDMUR TALHARINI, LILIAN CRISTINA TALHARINI, WILLIAM GUSTAVO TALHARINI, seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/05/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1098298-98.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Matheus da Silva de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098298-98.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATHEUS DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 04904663462, com endereço à Rua Aurora, 713, Apto 111, Santa Efigênia, CEP 01209-003, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, 60.746.948/0001-12, alegando em síntese: A presente demanda tem como objeto a cobrança de dívida oriunda de Título Executivo Extrajudicial, os quais dispõem que as Cédulas de Crédito Bancário - CCBs são títulos executivos extrajudiciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/10/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

